

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Recife

Dados do conselho

Endereço: O COMSEA/Recife não tem sede.

A Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Diretos Humanos executa o apoio técnico e administrativo ao Conselho.

E-mail: comsearecifepe@gmail.com

Telefone: 3355 8328

O COMSEA/Recife não tem telefone. Utiliza o da Unidade de SAN da

SDSJPDDH/PCR para contatos.

Local das reuniões: Sala de reuniões do Gabinete da SDSJPDDH/PCR, 6º andar.

Periodicidade dos encontros: Mensal. Toda terceira terça-feira do mês.

Lei de criação: LEI Nº 18.354/2017

(Altera as normas relativas ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Recife - COMSEA/Recife e revoga a Lei nº 17.019/2004).

Há divulgação na internet: Não

Apresentação

Atribuições:

De acordo com o Art. 3º da <u>Lei nº **18.354** de 19 de julho de 2017</u>, compete ao COMSEA/Recife:

- I articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SMSAN/Recife, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional CMSAN/Recife;
- III propor à Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN/Recife, a partir das deliberações da CMSAN/Recife, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;



IV - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de programas e ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional:

V - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nos programas e ações integrantes da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar e pela sua efetividade;

VII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - manter articulação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Composição do Conselho

Em anexo, a composição COMSEA/Recife 2018 atualizada; onde constam as entidades da Sociedade Civil e Secretarias/Órgãos governamentais. Atualmente o COMSEA/Recife encontra-se em processo de reestruturação.

Normas referentes ao conselho

Em anexo, Decreto nº 20.827, de 15 de dezembro de 2004, institui o Regimento Interno.

Data e hora das reuniões mensais do COMSEA/Recife

Em anexo, Calendário das Reuniões Ordinárias **2018**, que foi pactuado no Planejamento Anual/2018. Este calendário foi divulgado entre os/as conselheiros/as via e-mail.

Informações referentes às reuniões do COMSEA/Recife

Reuniões Ordinárias 20/11/2018 e 18/12/2018

Informações sobre o último processo eleitoral do COMSEA/Recife

A atual diretoria foi eleita em 19/06/2018 para mandato de 2 anos conforme Lei N° 18.354/2017.